

**APROVADO**

Sessão de

11 / 12 / 14



PROJ. Nº 4737/14  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marcos Bruno Bastos  
Presidente

GABINETE DO VEREADOR CLAUDEMIR SOUZA (BI).

REQUERIMENTO Nº 91/2014

Excelentíssimo Senhor  
MARCOS BRUNO BASTOS  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
CARIACICA - ES.

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES

4737 Data 10/12/14

*E. Sutteraz*  
Protocolo Geral  
Assinatura

ORDENADO DIA

Sessão de 15/12/14

Marcos Bruno Bastos  
Presidente

Claudemir Souza (BI), vereador signatário, com assento a esta augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vêm muito respeitosamente à emérita presença de Vossa Excelência, **requerer**, através deste **Instrumento Legislativo**, que após aprovada por este Poder Legislativo, seja encaminhada ao perspicuo Prefeito Municipal, que em extrema urgência, determine ao órgão competente a elaboração de um Projeto de Lei (cópia demonstrativo anexo), dispondo sobre a redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas dos Profissionais de Enfermagem, ou seja, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem no âmbito do Município de Cariacica.

O requerimento em tela tem por finalidade adequar normas que vem sendo editadas periodicamente, a fim de aperfeiçoar tanto às novas atividades decorrentes do avanço da técnica, assim como às novas peculiaridades que se apresentam, sinal de mudança inexorável dos tempos.

Esclareço ainda ao Senhor Prefeito, com efeito, devido à crescente complexidade das atividades relacionadas à enfermagem, as jornadas de trabalho excedendo a seis horas diárias, tornam menos produtivas, e certamente, mais sujeitas a erros devido à fadiga e ao stress. Em razão disso, as atividades ligadas diretamente à saúde são consideradas hoje insalubres e certamente exaustivas, razão pela qual já se pratica a jornada de trinta horas semanais.

Conseqüentemente, isso trará benefícios não apenas a categoria, mas principalmente a sociedade de uma forma em geral que com uma assistência de enfermagem mais qualificada.

Destarte, o Requerimento em tela, o qual faz menção à elaboração do Projeto de Lei, visa nada mais do que a preservação dos profissionais de enfermagem, e indiretamente todos os envolvidos no atendimento a pacientes.

**APROVADO**  
Sessão de 17 / 12 / 14



02. 4737 14  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MARCOS BRUNO BASTOS  
Presidente

CABINETE DO VEREADOR CLAUDEMIR SOUZA (BI).

Posso destacar ainda, que a nossa Carta Magna já contempla regimes especiais de trabalho, em razão das peculiaridades de cada atividade, citada no Projeto anexo. No mesmo Diploma legal, a Lei Orgânica Municipal em seus incisos II, III, e IV já dar sustentação na elaboração da proposição ora requerida.

Sito ainda, que a margem deste regulamento o projeto de lei se vier a ser elaborado por este Executivo Municipal vem ao encontro de uma regulação para categoria de enfermagem, onde promoveria o bem-estar da categoria e assim, melhorando o atendimento ao usuário, com profissionais descansados e aptos a atendê-los com mais responsabilidade e com o reconhecimento do povo de Cariacica.

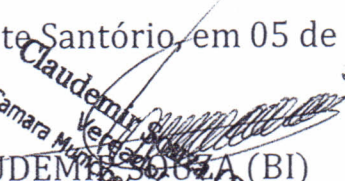
Vendo estas possibilidades colocadas dentro da Lei Orgânica Municipal e necessidade da categoria na forma de melhorar as condições de trabalho destes profissionais e melhorando o atendimento para os usuários, estou propondo esta modificação na jornada de trabalho, e passando o que refere no art. 23, §1º, inciso III. E passarmos aplicar para esta classe o que se refere no art. 23, §1º, inc. II, do ordenamento orgânico deste Município.

Ressalta-se a lembrar que nesta honrosa Casa de Leis, temos nossa obrigação em consonância com o art. 106 inciso VIII dando poderes a este Parlamentar apresentar tal requerimento, com a finalidade de amenizar o sofrimento destes Profissionais Cariaciquenses.

Certo da costumeira atenção de ser atendido por este ilustre Prefeito, aproveito a oportunidade para reiterá-lo os protestos de levada estima e distinta consideração, e desde já, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto a baila.

Nestes Termos  
Pede e Espera  
Deferimento

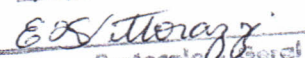
Plenário Vicente Santório, em 05 de dezembro de 2014.

  
Claudemir Souza (BI)  
VEREADOR

Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES

4737 Data 10/02/14

  
Protocolo Geral  
Assinatura

**ORDEM DO DIA**

Sessão de 15 / 12 / 14

Marcos Bruno Bastos  
Presidente